

Ponte Nova - MG, 24 de fevereiro de 2022.

Ofício nº 95/2022/SAPL/DGRI

À

Associação Anjos dos Pets

Aos cuidados de Andreia Cunha Sousa

Avenida Dom Bosco, nº 183, apt. 03, Palmeiras, Ponte Nova/MG.

Assunto: **Convida a Associação Anjos dos Pets a participar de Audiência Pública para discussão do PL nº3.855/2021**

Prezados,

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA/MG, convida a Associação Anjos dos Pets para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia **10 de março de 2022, às 18:30h**, no prédio da Sede da Câmara Municipal, para discussão do Projeto de Lei nº 3.855/2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais e o Fundo do Bem-Estar Animal, e altera a Lei Municipal nº 4.129/2017, e dá outras providências.

A participação no evento será uma oportunidade para nivelarmos informações, ouvirmos críticas, esclarecermos dúvidas e colhermos sugestões de possíveis adequações ao Projeto de Lei que trata de tema importante relacionado à proteção animal.

Em virtude das restrições impostas pela pandemia, a audiência terá vagas limitadas para evitar a aglomeração de pessoas. Dessa forma, interessados devem se inscrever a partir do dia 03 de março, das 12h às 18h, pelo telefone (31)3819-3250. Durante a reunião os participantes poderão se manifestar.

Caso prefiram somente acompanhar a reunião, o evento será aberto ao público e será transmitido ao vivo pelo Facebook e YouTube da Câmara. Será possível encaminhar perguntas e sugestões através destas plataformas.

Atenciosamente,

Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente